



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

ALERTA Nº 08 - PROGRAMA VIGIAR – MT

FOCOS DE CALOR “QUEIMADAS” NO ESTADO DE MATO GROSSO, PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2024.

Visando a prevenção e redução dos fatores de riscos ambientais com interferência na saúde humana, o Programa de Vigilância em Saúde Ambiental e Qualidade do Ar – VIGIAR/MT, informa sobre a ocorrência de queimadas no estado de Mato Grosso.

ALERTAMOS os gestores municipais, atenção a qualidade do ar no município de jurisdição, visto que, conforme apresentado na (Figura 1), os maiores registros de focos de calor “queimadas” no estado de Mato Grosso, estão associados ao período de seca (maio a outubro). Assim, considerando a criticidade desse período climático, com baixa umidade relativa do ar, e altas temperaturas, situação que aumenta a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais, cujas emissões contribui para o aumento da poluição atmosférica e interferem na saúde e bem estar da população. Neste sentido, devemos manter os cuidados e reforçamos que a prevenção e o combate as queimadas são imprescindíveis. Orientamos ainda que ao apresentar algum sintoma respiratório, procurar a unidade de saúde mais próxima para avaliação médica.

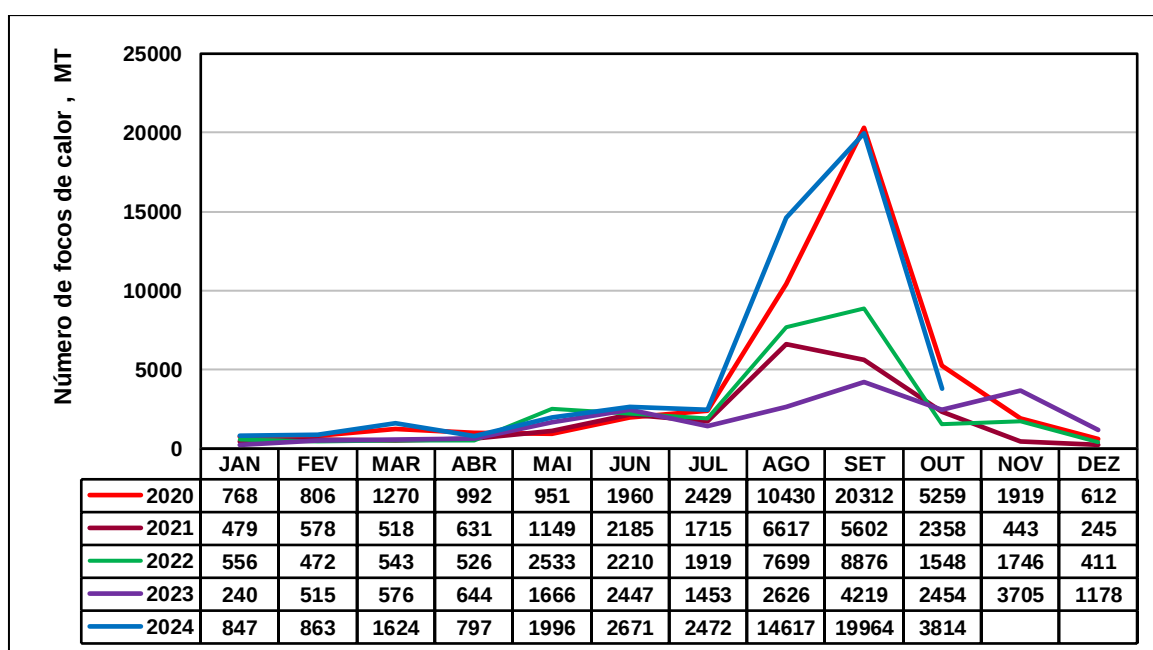


Figura 1– Número de focos de calor “queimadas” no estado de Mato Grosso, período de jan. a dez. 2020-2023 e de jan. a out. 2024. Fonte: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas/>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Informamos, que devido as condições climáticas cíclicas adversas de (estiagem prolongada, altas temperaturas, ondas de calor, baixa umidade relativa do ar e ventos intensos), que favorecem as ocorrências de incêndios florestais, o **período proibitivo as queimadas no estado de Mato Grosso**, seguirá conforme **Decreto nº 827 de 18 de abril de 2024**, Art. 3º, proíbe o uso de fogo para limpeza e manejo de áreas, nos períodos e Biomas: I - de 01 de julho a 30 de novembro nos Biomas Amazônia e Cerrado; II - de 01 de julho a 31 de dezembro no Bioma Pantanal. Lembrando que no perímetro urbano as queimadas são proibidas o ano todo. E em caso de incêndios florestais e queimadas ilegais na zona rural e urbana ligar nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

A Figura 2, apresenta 37 municípios do estado de Mato Grosso, com maiores registros de focos de calor “queimadas”, de janeiro a outubro de 2024. Nota-se que os municípios com ocorrências crítica correspondem a 26,24% dos municípios do estado, (Figura 3 e Quadro 1). Diante deste fato, ressaltamos a importância de intensificação de ações educativas de prevenção as queimadas para a redução das queimadas, principalmente nestes municípios.

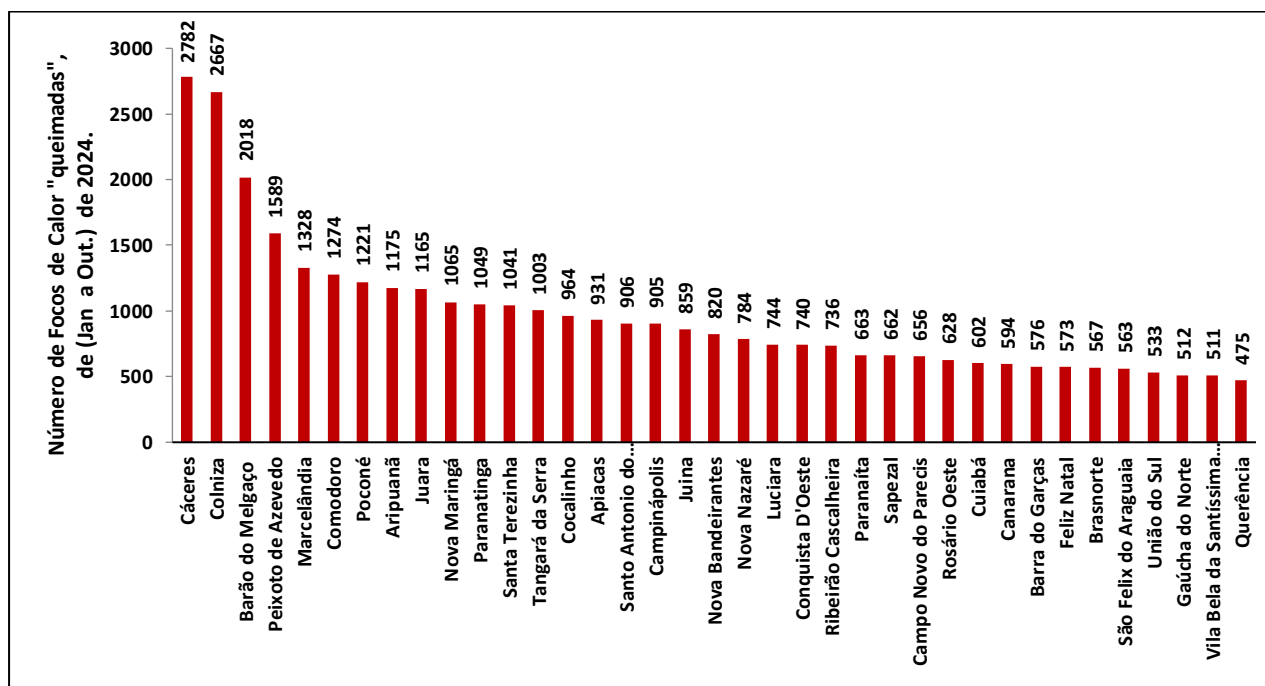


Figura 2 – Municípios do estado de Mato Grosso, com maiores números de focos de calor “queimadas” no acumulado de janeiro a outubro de 2024.

Fonte: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas/>

Acesso em 01.11.2024.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Como orientação, a **(Figura 3)** apresenta o mapa de distribuição dos focos de calor “queimadas” nos municípios do estado de Mato Grosso, conforme classificação de ocorrências, período de janeiro a outubro de 2024.

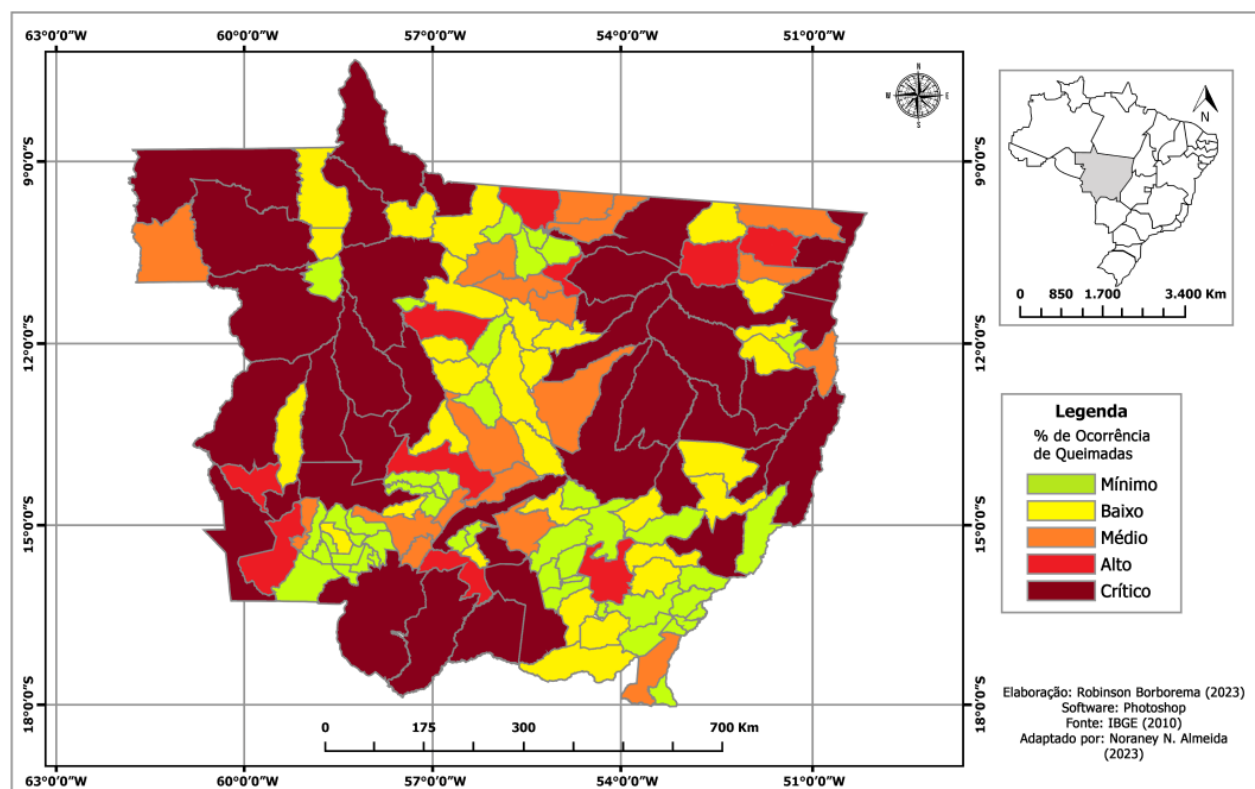


Figura 3 – Distribuição dos municípios do estado de Mato Grosso, conforme classificação do percentual de ocorrência de focos de calor “queimadas”, período de janeiro a outubro de 2024.

Fonte: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas/>

O **Quadro 1**, apresenta a lista dos municípios do estado de Mato Grosso, conforme ocorrência de focos de calor “queimadas”, de janeiro a outubro de 2024. Como pode ser observado, dos 141 municípios do estado, 46 (32,62%) com ocorrência mínima e 37 (26,24%) com ocorrência crítica focos de calor. Neste contexto, orientamos maior atenção aos municípios com ocorrências críticas de focos de calor “queimadas”, distribuídos principalmente nas regiões Norte, Nordeste, Sudoeste e Centro Sul do estado, (Figura 3).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

QUADRO 1 – Lista dos municípios de Mato Grosso, conforme classificação da ocorrência de focos de calor “queimadas” (Mínimo, Baixo, Médio, Alto, Crítico), período de janeiro a outubro de 2024.

MINIMO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	CRÍTICO
Acorizal	Água Boa	Alto Araguaia	Confresa	Apiacas
Alto Garças	Alta Floresta	Alto Paraguai	Diamantino	Aripuanã
Alto Taquari	Alto Boa Vista	Barra do Bugres	Nossa Senhora do	Barão do Melgaço
Araguaiana	Araputanga	Chapada do Guimarães	Nova Lacerda	Barra do Garças
Araguaínia	Bom Jesus do Araguaia	Claudia	Nova Santa Helena	Brasnorte
Arenópolis	Campos de Júlio	Guarantã do Norte	Novo Mundo	Cáceres
Campo Verde	Cana Brava do Norte	Itaúba	Pontes e Lacerda	Campinápolis
Carlinda	Cotriguaçu	Matupá	Porto dos Gaúchos	Campo Novo do Parecis
Castanheira	General Carneiro	Nobres	Poxoreu	Canarana
Colíder	Itanhanga	Nova Canaã do Norte	São José do Xingu	Cocalinho
Curvelândia	Itiquira	Nova Mutum		Colniza
Denise	Juruena	Nova Ubiratã		Comodoro
Dom Aquino	Nova Brasilândia	Novo Santo Antônio		Conquista D'Oeste
Figueiropolis D Oeste	Nova Monte Verde	Porto Alegre do Norte		Cuiabá
Gloria D Oeste	Nova Olimpia	Porto Estrela		Feliz Natal
Guiratinga	Nova Xavantina	Rondolândia		Gaúcha do Norte
Indiavaí	Pedra Preta	Vale de São Domingos		Juara
Ipiranga do Norte	Rondonópolis	Vila Rica		Juína
Jaciara	Santa Carmem			Luciara
Jangada	Santa Cruz do Xingu			Marcelândia
Jauru	Santa Rita do Trivelato			Nova Bandeirantes
Juscimeira	Santo Antônio do Leste			Nova Maringá
Lambari D'Oeste	São José do Rio Claro			Nova Nazaré
Lucas do Rio Verde	Sinop			Paranaíta
Mirassol D' Oeste	Sorriso			Paranatinga
Nortelândia	Tabaporã			Peixoto de Azevedo
Nova Guarita	Tapurah			Poconé
Nova Marilândia	Tesouro			Querência
Novo Horizonte do Norte	Várzea Grande			Ribeirão Cascalheira
Novo São Joaquim	Vera			Rosário Oeste
Planalto da Serra				Santa Terezinha
Pontal do Araguaia				Santo Antônio do Leverger
Ponte Branca				São Felix do Araguaia
Porto Esperidião				Sapezal
Primavera do Leste				Tangará da Serra
Reserva do Cabaçal				União do Sul
Ribeirãozinho				Vila Bela da Santíssima Trindade
Rio Branco				
Salto do Céu				
Santo Afonso				
São Jose do Povo				
São José do Quatro Marcos				
São Pedro da Cipa				
Serra Nova Dourada				
Terra Nova do Norte				
Torixoréu				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

O **Quadro 2**, apresenta a variação do número de focos de calor “queimadas”, de 37 municípios com ocorrência crítica no período de janeiro a outubro de 2024. Neste pode ser observado que dos 11 municípios de abrangência do ERS – Baixada Cuiabana, 04 (Barão de Melgaço, Cuiabá, Poconé e Santo Antônio do Leverger), encontravam-se com ocorrências críticas de focos de calor “queimadas”. E que os 37 municípios críticos, juntos somaram (35.881) ou seja (72,25%) dos focos de calor (49.665) registrados no estado de Mato Grosso. Pode ser verificado também, que em relação ao ano anterior somente Feliz Natal apresentou uma pequena redução, mas continua crítico, os demais apresentaram aumentos expressivos de focos de calor “queimadas”. Neste sentido, orientamos aos Escritórios Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, o monitoramento continuado desse indicador ambiental e a realização de ações para a redução das queimadas no estado.

QUADRO 2 – Percentual de variação da ocorrência de focos de calor “queimadas” de 37 municípios do estado de Mato Grosso, com ocorrência crítica de queimadas, distribuídos por Escritório Regional de Saúde, período de janeiro a outubro de 2024.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIO	JAN.- SET. (2023)	JAN.- SET. (2024)	% de variação JAN.- SET. (2023/2024)
ÁGUA BOA	Canarana	228	594	160,53
	Cocalinho	200	964	382,00
	Gaúcha do Norte	290	512	76,55
	Nova Nazaré	232	784	237,93
	Querência	400	475	18,75
	Ribeirão Cascalheira	278	736	164,75
ALTA FLORESTA	Apiacas	392	931	137,50
	Nova Bandeirantes	303	820	170,63
	Paranaíta	100	663	563,00
BAIXADA CUIABANA	Barão do Melgaço	336	2018	500,60
	Cuiabá	95	602	533,68
	Poconé	403	1221	202,98
	Santo Antônio do Leverger	248	906	265,32
BARRA DO GARÇAS	Barra do Garças	76	576	657,89
	Campinápolis	288	905	214,24
CÁCERES	Cáceres	217	2782	1182,03
COLÍDER	Marcelândia	321	1328	313,71
DIAMANTINO	Nova Maringá	842	1065	26,48
	Rosário Oeste	40	628	1470,00
JUARA	Juara	588	1165	98,13
JUINA	Aripuanã	594	1175	97,81
	Brasnorte	255	567	122,35
	Colniza	1266	2667	110,66
	Juína	202	859	325,25
PEIXOTO DE AZEVEDO	Peixoto de Azevedo	386	1589	311,66



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Continuação				
PONTES E LACERDA	Comodoro	143	1274	790,91
	Conquista D'Oeste	41	740	1704,88
	Vila Bela da Santíssima Trindade	131	511	290,08
PORTO ALEGRE DO NORTE	Santa Terezinha	237	1041	339,24
RONDONÓPOLIS	Paranatinga	565	1049	85,66
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	Luciara	181	744	311,05
	São Felix do Araguaia	305	563	84,59
SINOP	Feliz Natal	575	573	-0,35
	União do Sul	266	533	100,38
TANGARA DA SERRA	Campo Novo do Parecis	30	656	2086,67
	Sapezal	151	662	338,41
	Tangará da Serra	253	1003	296,44
Total dos 37 municípios "Crítico"		11.458	35.881	213,15
Total do estado de MT		16.840	49.665	194,92
Percentual de contribuição dos 37 municípios "Críticos"		68,04	72,25	

❖ **ATENÇÃO A QUALIDADE DO AR**

Medidas de proteção ambiental:

- Não fazer fogueiras nas proximidades de matas, florestas ou em áreas urbanas;
- Atenção redobrada ao trafegarem por regiões sujeita aos incêndios;
- Não jogar pontas de cigarros para fora dos veículos.

Medidas de proteção pessoal:

- Evitar exercícios físicos e exposição ao ar livre entre 10 e 16 horas;
- Umidificar o ambiente através de vaporizadores, toalhas molhadas, recipientes com água, umidificação de jardins, etc.;
- Permanecer em locais protegidos do sol ou em áreas arborizadas;
- Sempre que sair ao sol, usar protetor solar, acessórios de proteção como chapéus, boné ou guarda sol;
- Evitar aglomerações em ambientes fechados.

Dúvidas e/ou sugestões:

**Entrar em contato com a Gerencia de Vigilância em Saúde Ambiental da
Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental/SES-MT.**

Telefone: (65) 3613-5366/3613-5372 e-mail: gevsamt@ses.mt.gov.br

Técnica: Noraney N. Almeida